



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 168 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

“Dispõe sobre a aposentadoria do servidor Sr. JOSÉ FÁBIO TAU”.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art.1º - É concedida aposentadoria ao servidor Sr. JOSÉ FÁBIO TAU, ocupante no cargo de Assessor Jurídico Chefe, referencia 60 “equivalente a Secretário Municipal”, a partir do dia 01 de janeiro de 1997, de acordo com os termos da letra “c”, item III do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988.

Art.2º - O ex-servidor, passará a perceber os proventos correspondentes a proporção de 31 (trinta e um) anos de serviços, num total de R\$ 2.604,90 (dois mil seiscentos e quatro reais e noventa centavos), correspondente à 84% dos proventos totais, já acrescido de todos os direitos e demais vantagens do cargos que exercia.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de dezembro de 1996.


José Sidney Trombini
Prefeito Municipal

Publicado na seção de Atividades Complementares, a 24 de dezembro de 1996.


Gilberto Ortiz Barbosa
Supervisor Legislativo